

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 390/GAB/2025.

Sumidouro, 29 de Outubro de 2025.

À Câmara Municipal de Sumidouro Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Petterson Garcia de Souza

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 067/2025

Em atenção ao Requerimento nº 067/2025, que solicita informações acerca do Centro Odontológico, mais precisamente, sobre o serviço de Canal (endodontia), encaminhamos, em anexo, resposta da Secretaria Municipal de Saúde, contendo os devidos esclarecimentos quanto aos trâmites e ao andamento dos processos em questão.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o diálogo institucional, permanecendo à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Sumidouro Secretaria Municipal de Saúde

Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000

Tel.: (22) 2531-2150

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

CNPJ: 13.828.365/0001-50



AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 067/2025

Prezado membro do poder legislativo municipal,

Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos abaixo.

1. O Centro Odontológico realiza tratamento de canal (endodontia) atualmente?

Informamos que, atualmente, o Centro Odontológico Municipal realiza atendimentos de tratamento endodôntico (canal) à população. Contudo, é importante esclarecer que tais procedimentos são integralmente custeados com recursos próprios do Município, uma vez que não há, até o momento, serviço credenciado junto ao Ministério da Saúde para essa especialidade odontológica.

A Secretaria Municipal de Saúde tem atuado no sentido de credenciar, junto à Atenção Básica, as Estratégias de Saúde Bucal, como etapa necessária para que, em momento posterior, seja possível solicitar o credenciamento dos serviços especializados em saúde bucal, nos termos das normativas federais aplicáveis.

Diante do exposto, o Município de Sumidouro mantém o serviço em funcionamento com recursos exclusivamente municipais, reafirmando o compromisso da gestão com a continuidade do atendimento e a ampliação da oferta de serviços odontológicos à população.

2. Em caso negativo, há previsão para implantação desse tipo de atendimento?

Informamos que o serviço está em operação normal no momento.

- 3. Qual é a fila de espera de pacientes para atendimentos odontológicos, discriminando:
- A- Consultas iniciais;
- B- Tratamentos em andamento:
- C- Casos específicos que necessitam de tratamento de canal.

Atualmente, há uma lista de espera com aproximadamente 180 pacientes aguardando tratamento de canal. As consultas iniciais são realizadas de forma imediata, uma vez que não é necessário agendamento para a primeira consulta em endodontia, considerando que toda a demanda nessa especialidade é classificada como emergência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURI

PROCESSO 4764 25

RUBRICA PLSOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Sumidouro Secretaria Municipal de Saúde

Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000

Tel.: (22) 2531-2150

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

CNPJ: 13.828.365/0001-50



4. Existe profissional habilitado (endodontista) na unidade?

Informamos que, atualmente, o município conta com um cirurgião-dentista especialista em Endodontia, devidamente concursado e efetivo, compondo o quadro permanente de servidores lotados no Centro Odontológico Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a colsa pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sumidouro, 22 de outubro de 2025.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH

Matrícula 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURIDOURI
PROCESSO 4464 25